



EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO / CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO

O CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO, escola localizada na Praça Domingos Coelho de Melo Resende, número 800, Centro de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas referente ao 6º ano do Ensino Fundamental/ Modalidade Integral, para o ano letivo de 2022.

A realização deste processo obedece às disposições da Lei Federal 9394/96 e do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 23/2021 o qual regulamenta e orienta os Centros autorizados a realizar o teste seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas para o 6º ano destinam-se para estudantes com idade igual ou inferior a 11 anos até o dia 31 de dezembro de 2021 e que tenham concluído ou estejam concluindo o 5º ano do Ensino Fundamental referente ao ano de 2021.

1.2 O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade até o mês de junho do ano de 2022.

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretora,
- b) Coordenadora pedagógica
- c) Secretário
- d) 01 professor da Área de Linguagens
- f) 01 professor da Área de Matemática
- g) Auxiliar administrativo

2. DAS VAGAS

2.1 O CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO ofertará 60 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental/ Modalidade Tempo Integral na forma abaixo especificada:

Ano	Nº DE VAGAS	MODALIDADE
6º ano	60	INTEGRAL
TOTAL DE VAGAS	60	INTEGRAL

2.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas para pessoas com Deficiência (PCD).

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas dos dias 10 a 19 de novembro de 2021 pelo site da SEDUC PI www.seduc.pi.gov.br/matricula . Haverá um servidor responsável de 8h às 11h30min e no turno da tarde de 14h às 16h30min na secretaria do CETI Desembargador José de Arimathéa Tito para auxiliar os pais no registro da inscrição no site www.seduc.pi.gov.br/matricula .

3.2 O responsável pelo candidato deve confirmar a inscrição do mesmo na secretaria da escola no período de 10 a 19 de novembro nos horários de 8h às 11h30min e de 14h às 16h30min.

3.3 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

3.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na modalidade presencial.

3.5 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do estudante.

3.6 No ato da inscrição, **o responsável poderá levar a ficha de inscrição (Anexo) devidamente preenchida e assinada.**

3.7 As informações dadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo estudante.

3.8 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato **deverá apresentar os seguintes documentos**

(cópia e documento original para conferência):

a) Carteira de Identidade RG do estudante e do responsável (original e cópia)

b) CPF do estudante e do responsável (original e cópia) *obrigatório

c) Certidão de nascimento do (a) estudante (original e cópia) ***obrigatório**

d) Comprovante de residência (original e cópia) ***obrigatório**

e) Declaração que o candidato tenha concluído ou esteja cursando o 5º ano do Ensino Fundamental em 2021. *** obrigatório**

f) **Exclusivamente para candidatos com deficiência (PCD):** Laudo médico emitido no prazo máximo de 01(um) ano, atestando a espécie e grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

3.9 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do pai, mãe e/ou responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do Processo Seletivo.

3.10 A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para realização do Processo Seletivo não podendo o candidato ou responsável alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.11 Não serão aceitos em hipótese alguma documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será constituído por prova contendo 30 questões de múltipla escolha, com duração máxima de 2(duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4.2 A prova será realizada no dia **26 de novembro de 2021**, no turno da manhã, com início às 7h30min e término às 10h.

4.3 Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova 20 minutos antes do início da mesma.

4.4 A prova será realizada na quadra do CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO. No local será respeitado o distanciamento, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos com álcool em gel/líquido pelos candidatos à vaga como também pelos colaboradores da aplicação da prova com o objetivo de prevenção à Covid-19.

5. Cronograma

Lançamento do edital do Processo Seletivo	05 de novembro de 2021 nas redes sociais da escola @cetiarimatheatito
Período de inscrição	10 a 19 de novembro de 2021 pelo site www.seduc.pi.gov/matricula e confirmação na secretaria da escola 8h às 11h30min 14h às 16h30min
Realização do Processo Seletivo (Prova)	26 de novembro de 2021 7h30min às 10h00min
Divulgação do resultado preliminar	30 de novembro de 2021 às 14h pelas redes sociais da escola e pelo site da SEDUC-PI
Interposição de recurso	01 de dezembro de 2021 8h às 11h30min Presencialmente na secretaria da escola
Resultado do recurso	03 de dezembro de 2021 às 14h pelas redes sociais da escola e pelo site da SEDUC-PI
Resultado final do Processo Seletivo	06 de dezembro de 2021 às 14h pelas redes sociais da escola e pelo site da SEDUC-PI www.sedu.pi.gov/matricula
Confirmação da matrícula presencial dos candidatos aprovados no teste	30/11 a 30/12 de 2021 8h às 11h30min Presencialmente na secretaria da escola

6. DA PROVA

- 6.1 De caráter eliminatório e classificatório terá duração máxima de 2(duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- 6.2 A prova de múltipla escolha será constituída de 15 questões de Matemática e 15 de Língua Portuguesa.
- 6.3 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para início da prova.
- 6.4 O candidato deve estar com comprovante de inscrição e documento pessoal CPF ou RG para ser identificado pelo aplicador na porta da sala.
- 6.5 O candidato poderá finalizar sua prova e sair do local da prova depois de 1(uma) hora e meia do início da aplicação, ou seja, às 9h00min.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do gabarito que deverá ser entregue ao aplicador.
- 6.7 O candidato só poderá levar o caderno de questões depois de 1(uma) hora e meia do início da aplicação, ou seja, às 9h00min.
- 6.8 O gabarito deve ser preenchido com caneta de **TINTA PRETA OU AZUL**.
- 6.9 É expressamente proibido ao candidato portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus e óculos escuros depois de entrar na sala de aplicação.
- 6.10 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 6.11 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova de Língua Portuguesa avalia apenas habilidades de leitura, divididas em cinco blocos de conteúdo. Descritores do 5º ano do ensino fundamental.

A prova de matemática será desenvolvida com base nos conteúdos do 5º ano.

A relação dos conteúdos programáticos estão no Anexo I deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos na prova.

2.2 O candidato fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO dentro do número de vagas.

2.3 Em caso de não preenchimento das vagas os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados conforme a ordem geral de classificação.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo empate na totalização dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a. Estudante oriundo de escola pública
- b. Maior nota na prova de Matemática
- c. Maior nota na prova de Língua Portuguesa
- d. Candidato que residir mais próximo ao CETI Des. José de Arimathea Tito.
- e. Proximidade da escola de origem para o CETI Des. José de Arimathea Tito.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2021** pelas redes sociais da referida instituição de ensino (*Facebook* e *Instagram @cetiariatheatito*), portais locais e no site www.seduc.pi.gov.br, a partir das 14h (horário local).

4.2 A publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado preliminar, no dia **01 de dezembro de 2021**, das 8h às 11h 30min (horário local) na secretaria da escola.

5.2 Somente serão considerados os recursos relativos interpostos no prazo estipulado subitem 11.1.

11.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito oficial, de forma individual ou coletiva, por **escrito** e devidamente fundamentado, dirigindo-se à Secretaria do CETI, respeitando o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

10.4 Para recorrer, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do CETI DES. JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO e preencher formulário próprio para tal fim.

10.5 Não serão aceitos recursos via portal, via correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

10.6 Os recursos serão examinados pela Comissão Interna de Avaliação composta por professores da Área de Linguagens e Códigos e Matemática lotados no CETI.

10.7 Após a análise dos recursos o resultado será divulgado no dia **03 de dezembro de 2021**.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia **06 de dezembro de 2021** na Secretaria do CETI DES. JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO, nas redes sociais da referida instituição de ensino (*Facebook* e *Instagram* @cetiariatheatito) e no site www.seduc.pi.gov.br.

6.2 A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos em ordem decrescente, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

7. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

7.1 A matrícula presencial é a fase na qual o responsável pelo aluno apresenta a documentação exigida, e é vinculada ao CETI através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do ISEDUC.

Os pais e/ou responsável pelo candidato aprovado neste Processo Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, no horário de 8h às 11:30h (horário local).

7.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- a) 02 (duas) fotos 3x4
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, transferência escolar e/ou declaração de conclusão da série anterior.
- c) Cartão do Bolsa Família (caso seja beneficiário)
- d) E-mail do aluno (Conta *Gmail*) onde conste o nome do estudante como usuário.
- e) Confirmação de telefone do responsável com *WhatsApp*.

7.3 O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Piripiri - PI, 04 de novembro de 2021.

DANIELLY SIVA PEREIRA ALVES
DIRETORA ESCOLAR
Aut. Portaria GSE Nº 0173/2017

Ane Ellen da Costa Sousa Loiola
PROFESSORA DE MATEMÁTICA

Leila Meneses Araújo
COORDENADORA PEDAGÓGICA

Dieidi Paulo Pereira
PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Hiran da Silva Rodrigues
SECRETÁRIO ESCOLAR

Diego Gomes da Silva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANEXO I

CONTEÚDOS PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DO 6º ANO

A prova de Língua Portuguesa avalia apenas habilidades de leitura. Conheça os descritores da avaliação

do 5º ano. Procedimentos de leitura

D1 Localizar informações explícitas em

um texto D3 Inferir o sentido de uma

palavra ou expressão D4 Inferir uma

informação implícita em um texto D6

Identificar o tema de um texto]

D11 Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato

Implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do texto

D5 Interpretar texto com o auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos,

foto etc.) D9 Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros

Relação entre textos

D15 Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido

Coerência e coesão no processamento do texto

D2 Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto

D7 Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a

narrativa D8 Estabelecer relação causa e consequência entre partes e elementos do texto

D12 Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

Relações entre recursos expressivos e efeitos de

sentido D13 Identificar efeitos de ironia ou humor

em textos variados

D14 Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações

Variação linguística

D10 Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto

Na prova de Matemática

NÚMEROS: sistema de numeração decimal, relação entre frações e números decimais, frações equivalentes

ÁLGEBRA: equivalência entre adição e subtração, elementos de um poliedro, triângulos e seus lados, planificação

GRANDEZAS E MEDIDAS: perímetro, metro quadrado, ampliação e redução

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: espaço amostral, dados de pesquisa, variáveis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ-SEDUC 3ª GRE
CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO
CNPJ: 01.849.073/0001-15 CÓDIGO DO INEP:22010505



Ficha de inscrição para o exame classificatório para matrículas 2022

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
DADOS DO ESTUDANTE	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ENDEREÇO:	
RG:	CPF:
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA FÍSICA OU INTELLECTUAL? () SIM () NÃO ESPECIFICAR: _____	
OBS.: ANEXAR O LAUDO ATUALIZADO	
ESCOLA DE ORIGEM:	
TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
TELEFONE PARA CONTATO:	

PIRIPIRI-PI, ___/11/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE



**PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA ESCOLA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**



NÚMERO DA INSCRIÇÃO :	
NOME DO ESTUDANTE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
REPRESENTANTE DA ESCOLA:	

